

RESOLUÇÃO SESA Nº 220/2021

Retifica a Resolução nº 705/2020 que dispõe acerca da destinação, excepcional, de recursos angariados a título de prestação pecuniária, provenientes do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde, a ser repassado aos municípios, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – Covid-19.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere do art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, sob o Protocolo Original 16.650.659-0 e considerando:

- Conforme Decisão Judicial nos Autos:

Processo 0000393-12.2012.5.09.0653 – Juízo da Comarca de Arapongas no Processo nº 16.650.659-0, para atender o Município de Arapongas.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial, retifica o valor repassado ao Município de Arapongas, visando a complementação da diferença, entre o valor já pago e o valor solicitado judicialmente no processo indicado acima.

MUNICÍPIO	VALOR	BANCO	AGENCIA	C/C
CREDOR: ARAPONGAS	7.696,68	CXA	0380	281-6

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde tomará as devidas providências para o repasse na Dotação Orçamentária: 4760.3341.4120 – Recursos da Corrente 12.6683-7 – FUNSAUDE – COVID -19 E OUTRAS ENDEMIAS – Fonte 263.

Art. 3º Permanecem as demais Cláusulas da Resolução SESA nº 705/2020.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_0220_16.650.6590.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/02/2021 13:05.

Inserido ao protocolo **16.650.659-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/02/2021 12:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
35b52d75e8202560576564fee81369be.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **22631/2021**

Título Resolução SESA 0220/2021

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 26/02/2021 13:16

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolucao_0220_21.rtf](#)
176,62 KB

Data de publicação



01/03/2021 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

26/02/21
13:35



Nº da Edição do Diário:
10883

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA